

PORTARIA n° 023, 17 de abril de 2024.

Designa a servidora Edivanessa Samara Costa Colaço para exercer a função de Fiscal dos contratos de n° 185/2024, n°186/24 e n°187/2024.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Edivanessa Samara Costa Colaço – *Matricula-5245* como fiscal dos contratos de n° 185/2024, n° 186/2024 e n°187/2024 do Pregão Eletrônico n°030/2023 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresas N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, Branco & Correa Ltda e GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA.

Art.2º-Determinar que a servidora ora designada deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 17 de abril de 2024.

Herica Santos Bechara
Secretária - SEMTEPS
Decreto nº 55/2023

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS
Decreto n° 055/2023

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

PORTARIA Nº 023/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023
CONTRATOS: 185/2024 186/2024 187/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAT, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMED DE BELTERRA-PA.

Declaro que serei responsável pela a fiscalização dos contratos originados por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas dos instrumentos e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Edivanessa Samara Costa Colaço - *Matrícula-5245*
UNIDADE: SEMTEPS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Edivanessa Samara Colaço - *Matrícula-5245*
SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS
FONE DE CONTATO: (93) 99138-9153
EMAIL: semteps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 17 de abril de 2024.

Edivanessa Samara Costa Colaço
ASSINATURA DO SERVIDOR